



**SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Pinheiro Machado, 14 de fevereiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº: 01/2023.

Autuado: Giordana Escalante Gallo

CNPJ: 10.464.348/0001-93

Data da autuação: 23/01/2023

Dispositivos legais transgredidos: Art. 15 e 17 da Lei Federal nº 5.991/1973. Artigo 35

incisos I, II e IV Lei Municipal 4.146/2013

Data da Decisão Final: 14/02/2023.

Penalidade imposta: Advertência.

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitário
Matrícula nº 63936-2

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária

Diego da Silva Moreira
Secretário Mun. de Saúde
Pinheiro Machado-RS

Diego da Silva Moreira
Secretário Municipal de Saúde